



**LEI MUNICIPAL Nº 605/2018 - MIRAÍMA-CE, DE 15 de JUNHO DE 2018.**

**CONCEDE TITULO DE CIDADÃO MIRAIMENSE AO  
SENHOR FRANCISCO ELIEUDO INÁCIO DA SILVA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE., no uso de suas atribuições Legais;**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede "Título de Cidadão Miraimense" ao senhor **FRANCISCO ELIEUDO INÁCIO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados na área do esporte neste Município.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Miraima, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE., 15 de Junho de 2018.**

  
**ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que a Lei Municipal n.º 605/2018 de 15 de Junho de 2018, que **“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MIRAIMENSE AO SENHOR FRANCISCO ELIEUDO INÁCIO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Miraima, meio de publicação **OFICIAL** de todos os atos desta Municipalidade, a partir de 15/06/2018, atendendo aos dispositivos contidos na Lei Orgânica Municipal.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA**, aos 15 de Junho de 2018.

**FRANCISCO TAÉCIO DE ALMEIDA MATOS**  
Chefe de Gabinete